

3ª CORRIDA E CAMINHADA 97 FM - 2023

REGULAMENTO GERAL DA PROVA

I – FINALIDADE

A 2ª Corrida e Caminhada de rua, é uma promoção da Rádio 97,7 FM. O evento tem por finalidade o incentivo à corrida de rua, na busca de melhor qualidade de vida, lazer e saúde, utilizando práticas saudáveis.

II – DA CORRIDA (5 km e 9km) e DA CAMINHADA (5km), Modalidades

Art. 1º - A prova será dividida em duas modalidades, corrida de 5km e 9 Km e caminhada de 5 Km a serem cumpridas no prazo máximo de 1h45m (uma hora e quarenta e cinco minutos), contados a partir da largada, que será as 7h30 horas da manhã, horário de Brasília no dia 12 de novembro de 2023. Parágrafo único - O participante que ultrapassar o tempo limite estabelecido no item anterior, não terá seu tempo registrado.

Art. 2º - Para fins de premiação, serão considerados os três primeiros melhores tempos nas modalidades constantes no item VII Art. 16º deste regulamento, não havendo registro e premiação dos demais corredores, a não ser para fins de colocação.

Art. 3º - Percurso de 9 km (Corrida), com o seguinte trajeto: 1 - Largada defronte a Rádio Três Fronteiras LTDA (97,7 FM), à Rua Jorge Sanwais, até a Rua Santos Dumont; 2 – Rua Santos Dumont até a rua Quintino Bocáiuva; 3 - Rua Quintino Bocáiuva até a Marechal Floriano; 4 - Avenida Jorge Schimmelpfeng; 5 - Avenida Jorge Schimmelpfeng sentido Igreja São João Batista, até a Avenida Juscelino Kubitschek; 6 - Avenida Juscelino Kubitschek, sentido viaduto, até a Avenida José Maria de Brito; 7 - Avenida José Maria de Brito, até avenida Paraná; 8 - Avenida Paraná, sentido Boicy, até a Av. República Argentina; 9 - Av. República Argentina sentido hotel Nadai até a Rua Santos Dumont; 10 – Rua Santos Dumont até a sede da Rádio 97 FM Rua Jorge Sanwais local da linha de chegada em frente a Rádio Três Fronteiras LTDA (97,7 FM).

Art. 4º - Percurso de 5 km corrida e caminhada, com o seguinte trajeto: 1 - Largada defronte a Rádio Três Fronteiras LTDA (97,7 FM), à Rua Jorge Sanwais, até a Rua Santos Dumont; 2 – Rua Santos Dumont até a rua Quintino Bocáiuva; 3 - Rua Quintino Bocáiuva até a Marechal Floriano; sentido centro; 4 - Rua Marechal Floriano, sentido Colégio da Polícia Militar (antigo Colégio Bartolomeu Mitre) até Avenida Jorge Schimmelpfeng; 5 - Avenida Jorge Schimmelpfeng sentido Igreja São João Batista, até a Avenida Juscelino Kubitschek; 6 - Avenida Juscelino Kubitschek, sentido Batalhão, até a Avenida República Argentina; 7 - Av. República Argentina sentido hotel Nadai até a Rua Santos Dumont; 8 – Rua Santos Dumont até a Rua Jorge Sanwais; 9 - Rua Jorge Sanwais até a linha de chegada em frente a Rádio Três Fronteiras LTDA (97,7 FM).

Art. 5º - A comissão organizadora poderá alterar o percurso, sem aviso prévio.

III - IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 6.º - A idade mínima para os competidores das corridas de 5km e 9 Km será de 18 anos completos e para o percurso da caminhada de 5 km idade será livre. Parágrafo único - A comprovação da idade será feita com a apresentação de documento oficial com foto.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7.º - As provas de 5 Km (Caminhada), 5km e 9Km (Corrida) terão um número máximo de 1.000 (mil) inscritos, obedecendo-se o que segue:

§ 1º - As inscrições serão feitas até 07 novembro de 2023, pela Internet, mediante apresentação dos requisitos, no seguinte endereço:

www.ticketsports.com.br

§ 2º - Para o valor das inscrições é:

1ª Lote – Valor Social (de 10 de agosto a 06 de outubro) R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) + taxa do site + 1kg de alimento, ração ou fralda geriátrica a ser entregue na retirada do kit.

2ª Lote – Valor Social (de 07 de outubro a 07 de novembro) R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) + taxa do site + 1kg de alimento, ração ou fralda geriátrica a ser entregue na retirada do kit.

Caso o atleta opte pela inscrição sem apoio social (sem alimento), o valor ficará da seguinte forma:

1ª Lote – Valor (de 10 de agosto a 06 de outubro) R\$ 80,00 (oitenta reais) + taxa do site.

2ª Lote – Valor (de 07 de outubro a 07 de novembro) R\$ 90,00 (noventa reais) + taxa do site.

§ 3º - Será garantida, pela organização do evento, o pagamento de taxa especial, subsidiada, de inscrição para os participantes que tenham 60 anos ou mais com 50% de desconto conforme lote e período em que a inscrição seja efetuada, conforme lei específica.

Art. 8º - Os atletas poderão obter informações, bem como, ter acesso ao Regulamento das provas e Ficha de Inscrição pela Internet acessando o site - www.ticketsports.com.br .

Art. 9º - A inscrição será confirmada com a retirada do “Kit”, mediante apresentação de documentos de identificação, comprovante de inscrição e de pagamento.

A entrega dos kits será realizada na Paulista Esportes, na rua Jorge Sanwais, 603 - centro, no dia 11 de novembro de 2023 das 9h até as 17h.

Art. 10º - Ao realizar a inscrição, pessoalmente ou por representante legal, o atleta confirma a veracidade de todas as informações prestadas, podendo responder por elas em todas as esferas.

Art. 11º -: Em caso de constatação de irregularidade o atleta, independente de culpa ou dolo, será desclassificado para fins de premiação, sendo agraciado o atleta subsequente, conforme termos do presente regulamento.

Art. 12º - A inscrição de forma correta é de responsabilidade do atleta, sendo que caso haja algum vício no seu preenchimento, os organizadores reservam-se o direito de indeferi-lo.

Art. 13º - A inscrição registra que o atleta encontra-se em perfeitas condições de saúde.

§ 1º - A Comissão Organizadora, promotores, os patrocinadores, apoiadores ou qualquer outra pessoa física ou jurídica com participação no evento, não se responsabilizam por acidentes ocorridos antes, durante ou depois da prova. §

2º - Serão tomadas medidas de prevenção e segurança durante o percurso.

§ 3º - A Organização orienta que todos os atletas se submetam a avaliação e orientação médica antes de participarem do evento.

V – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 14º - Os participantes, ao confirmarem a inscrição para a 3ª Corrida e Caminhada 97 FM, cedem os direitos de imagem de fotos ou vídeos, assim como de áudios que venham a ser produzidos durante a prova, para uso de divulgação do evento em edições futuras, ou para uso jornalístico, em redes sociais, ou ainda, para uso de parceiros na divulgação de eventos dos Organizadores da prova, sem qualquer ônus.

VI – DAS CATEGORIAS DA CORRIDA

Art. 15º - Nas corridas de 5km e 9km, haverá premiação por categoria, seguindo a seguinte ordem: Sendo que fica estabelecida a data da prova, 12 de novembro de 2023, para fins de idade. § 1º - Considera-se atleta todo aquele devidamente inscrito para participar da mencionada prova, os quais serão classificados da seguinte forma:

Geral Masculino e feminino – 5km e 9km (Troféus 1º a 5º colocados)

Categorias – Faixas etárias – 5km e 9km (Troféus 1º a 3º Colocados):

ACD: Masculino e Feminino – 5km e 9km

18 a 29 anos: Masculino e Feminino – 5km e 9km

30 a 39 anos: Masculino e Feminino – 5km e 9km

40 a 49 anos: Masculino e Feminino – 5km e 9km

50 a 59 anos: Masculino e Feminino – 5km e 9km

60 anos em diante: Masculino e Feminino – 5km e 9km

Parágrafo Único: Os atletas classificados na categoria GERAL (Masculina e Feminina), não serão classificados nas faixas etárias. Medalhas: Para todos os participantes inscritos que completarem a prova dentro do tempo estabelecido no Art. 1º deste regulamento nas duas provas de corrida (5km e 9km) e na caminhada (5km).

VII - DA COMPETIÇÃO

Art. 16º - As provas de corrida 5km e 9 km e caminhada de 5 km, ocorrerão no dia 12 de novembro de 2023, com largada e chegada em frente a Rádio Três Fronteiras LTDA (97,7 FM), localizado na Rua Jorge Sanwais, centro, Foz do Iguaçu/PR.

§ 1º. – A premiação será definida pelo Tempo Oficial (Bruto) conforme critérios da CBAAt para corridas de rua.

§ 2º. – Todos os atletas deverão estar pelo menos 30 minutos antes da largada de sua prova a fim de receberem as informações relativas ao percurso. Art.18º - O atleta receberá no ato de confirmação da inscrição 01 Kit, contendo 01 (um) número de corrida, 01 (um) chip e 01 (uma) camiseta. Este material será de inteira responsabilidade do atleta.

§ 1º Não serão realizadas inscrições fora do período previsto nem entrega dos Kits fora do prazo previsto neste regulamento.

§. 2º O atleta que não fizer a retirada do Kit será considerado desistente. §.

3º Não será admitida em qualquer hipótese a troca de chip ou numeração entre os atletas.

§. 4º A falta ou adulteração do chip ou da numeração desclassificará o atleta. §

5º - O número deverá estar fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível (altura do peito).

§ 6º - O chip deverá ser fixado ao tênis da forma correta antes do início da prova, sob pena de não ser registrado o tempo

VIII – DA SEGURANÇA DA PROVA

Art. 17º - Orientações importantes ao atleta:

- § 1º - É obrigatória a utilização de vestimentas adequadas à prática esportiva; § 2º - O atleta deverá manter-se exclusivamente nas laterais da pista de rolamento conforme orientação das equipes de segurança;
- § 3º - Haverá arbitragem e batedores indicando o percurso, bem como, marcação a cada quilômetro, se possível. Haverá também postos de fiscalização no decorrer do itinerário, em locais a serem definidos no momento da prova;
- § 4º - O encurtamento do trajeto pelo atleta, a utilização de quaisquer meios de transporte, ou ainda que facilite de qualquer forma ao atleta em detrimento dos demais, implica em sua desclassificação;
- § 5º - É proibida a ultrapassagem dentro do funil de chegada;
- § 6º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação na prova;
- § 7º - Não será permitido correr por cima das calçadas;
- § 8º - Caso o atleta se sinta mal antes ou durante a prova, deverá abandonar imediatamente a competição buscando ajuda junto à equipe de apoio;
- § 9º - O atleta que ultrapassar a faixa de chegada não poderá retornar ao itinerário da prova, seja para acompanhar, seja incentivar outros atletas. A inobservância do presente acarretará a desclassificação do atleta;
- § 10º - O atleta que por algum dos motivos acima mencionados for considerado desclassificado, ou ainda tenha descumprido qualquer das exigências será impedido de participar do evento do ano subsequente.

Parágrafo único - Possíveis recursos deverão ser encaminhados, por escrito, ao coordenador geral da prova, no máximo até 30 (trinta) minutos após a divulgação dos resultados.

IX – CAMINHADA (5km)

Art. 18º - A caminhada de aproximadamente 5 km a ser cumprida no prazo de 1h (uma hora), a qual é destinada a qualquer participante, sendo apenas entregue o kit do atleta. (Não haverá Chip para caminhada, apenas camiseta e numeral).

Art. 19º - A comissão organizadora poderá alterar o percurso, sem aviso prévio.

Art. 20º - Não haverá Chip para caminhada.

X - CASOS OMISSOS

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, que poderá ser contatada cabendo à mesma a decisão final sobre qualquer assunto relativo à prova. Parágrafo Único: Todas as previsões deste Regulamento, por motivo de caso fortuito ou força maior ou conveniência da Administração Pública, conforme entendimento da Comissão Organizadora, poderão ser alteradas ou suprimidas.

Foz do Iguaçu, PR, agosto de 2023.

Organização Geral da Prova